



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil no Amapá e a Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público pelo presente edital as normas do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS** para oferta do Curso de Especialização em Gestão em Saúde - Modalidade a Distância, aprovada pela Resolução nº 14/2013 - CONSU, de 28 de maio de 2013.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Processo Seletivo de Ingresso de Alunos** será regido por este Edital e executado por uma comissão organizadora composta por servidores e colaboradores designados através de portaria específica para este fim sob indicação da Coordenação UAB/UNIFAP. O Curso de Especialização em Gestão em Saúde terá duração total de 18 meses e terá como carga horária total 420 horas.

2. DO CURSO, DAS VAGAS E DOS POLOS

2.1. O Curso de Especialização de Gestão em Saúde, na modalidade à distância, tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando:

- Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
- Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

2.2. As vagas ofertadas neste processo seletivo serão destinadas a candidatos que atendam a um dos seguintes requisitos:

REQUISITOS BÁSICOS

- Profissionais de saúde portadores de diploma de nível superior que atuem como gestores ou técnicos nas três esferas de gestão do SUS e que não possuem curso de pós-graduação na área de saúde coletiva ou áreas afins;
- Profissionais recém-egressos dos cursos de graduação da área da saúde ou áreas afins, com interesse específico no campo da saúde coletiva;
- Profissionais vinculados a instituições de Ensino Superior que desempenhem atividades docentes ou de pesquisa sobre Sistema Único de Saúde e que não possuem curso de pós-graduação na área de saúde coletiva ou áreas afins;

2.3. Os candidatos que não se enquadrem no perfil apresentado poderão ter sua inscrição avaliada, caso haja vaga remanescente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

2.4. Serão ofertadas vagas para os seguintes Polos de Apoio Presencial:

PÓLO DE APOIO PRESENCIAL	NÚMERO DE VAGAS	ENDEREÇO
PÓLO DA UAB MACAPÁ - ESCOLA ESTADUAL PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ	70 VAGAS	Avenida Fab, Nº 09 – Centro – CEP: 68900-073- Macapá-AP
PÓLO DA UAB SANTANA	40 VAGAS	Avenida Antônio Nunes, Nº 1206- Bairro: Nova Brasília- CEP: 68972-248- Santana -AP
PÓLO VITÓRIA DO JARI	40 VAGAS	Av. José Sarney, S/N – Cidade Livre – CEP: 68.924-000- Vitória do Jari - AP

2.5 O Candidato poderá fazer inscrição para apenas 01 polo, havendo duplicidade de inscrição, o mesmo será eliminado.

2.6 O candidato deverá participar dos encontros presenciais obrigatórios no polo, não sendo admitidas transferências de polo.

2.7 O preenchimento das vagas do Curso será mediante a classificação final do processo seletivo até o preenchimento total do número de vagas. O curso só será realizado se for atingido um número mínimo de participantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Período da inscrição: **24/01/2019 a 31/01/2019.**

3.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas online através do endereço eletrônico do DEaD na página <http://www2.unifap.br/ead>.

3.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada na aba “inscrições abertas” no endereço eletrônico do DEaD.

3.4 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

3.5 A listagem das inscrições deferidas será divulgada na data de 04/02/2019 através do endereço eletrônico do DEaD na página <http://www2.unifap.br/ead>.

3.6 **Para a conclusão da inscrição online todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados no formato pdf para o e-mail: pss.ead2019@gmail.com seguindo a ordem estabelecida pelo Anexo II do presente Edital. O e-mail deve ter como título EDITAL PSS EAD/2019 – GESTÃO EM SAÚDE.**

3.7 Serão considerados documentos comprobatórios das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e atividades ligadas a atuação em EaD declarações e certificados das coordenações de cursos nos quais ministrou atividade, além de relatórios gerados por sistemas acadêmicos;

3.8 Serão considerados documentos comprobatórios de produção científica, técnica, artística e cultural:

I - Certificados e/ou declarações de participação em eventos ou apresentação de trabalhos;

II - Cópia da página de publicação que contenha o nome do artigo publicado, nome da revista e/ou anais de congresso, data da publicação e ISSN;

III - Cópia da folha de rosto e ficha catalográfica com ISBN do livro publicado para livros autorais. Para capítulos de livros devem ser acrescentados o sumário da obra e a primeira página do referido capítulo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases, ambas classificatórias e eliminatórias, descritas abaixo:

4.1.1) Primeira fase: Prova de Títulos

4.1.2) Segunda fase: Carta de Motivação.

4.2 Da Prova de Títulos.

a) A Prova de Títulos conterà nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) considerando os itens 01 a 13 do Anexo II e terá caráter eliminatório e classificatório;

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do Currículo e documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (Anexo II);

c) Somente serão avaliados e pontuados os itens do Anexo II que tiverem seus respectivos documentos comprobatórios enviados por e-mail, conforme disposto no item 3.6

d) Análise do currículo: **4 a 10 de fevereiro de 2019.**

e) A lista nominal da classificação dos candidatos aprovados nesta primeira fase será divulgada a partir do dia **14 de fevereiro de 2019** na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>;

j) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito;

k) Os recursos, conforme modelo (Anexo IV), deverão ser protocolados no DEaD das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do **dia 15 de fevereiro de 2019;**

l) Resposta do recurso: até às 18 horas do dia **18 de fevereiro de 2019.**

m) Resultado Final da prova de Títulos: **19 de fevereiro de 2019.**

4.3 Da Carta de Motivação

a) A carta de Motivação é critério eliminatório e classificatório deste processo seletivo, e deverá também ser enviado no formato pdf para o e-mail: pss.ead2019@gmail.com

b) A carta de Motivação deverá conter no mínimo 20 linhas e máximo de 30 linhas, apresentando a seguinte formatação: Fonte Arial ou Times New Roman Tamanho 12; Papel A4; Espaçamento entre linha 1,5; Local e Data no canto superior à direita; Título: Carta de Motivação centralizado em negrito; Texto da carta justificado.

c) O conteúdo da Carta de Motivação deve justificar o interesse, relatando se tem disponibilidade de acesso à internet e a importância em participar do curso escolhido. Para o sistema de pontuação, será adotado o formulário padrão para análise da carta de Motivação, conforme modelo (Anexo III), onde será avaliado por uma banca;

d) A carta de Motivação valerá 10,0 (dez) pontos, sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação;

e) Período de análise da carta de Motivação será: **20 a 24 de fevereiro de 2019.**

f) A lista nominal dos aprovados será divulgada a partir do dia **25 de fevereiro de 2019** na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>;

g) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito. Os recursos, conforme modelo (Anexo IV), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância - DEaD/UNIFAP (Campus Marco Zero: Rod. Juscelino K. de Oliveira, S/N, Campus Marco Zero do Equador, Macapá-AP, Bloco B, sala 3) das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia **26 de fevereiro de 2019;**

h) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia **27 fevereiro de 2019.**

5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A nota final será o resultado da soma das notas obtidas nas duas fases.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) Maior pontuação na Prova de Títulos;

b) Maior pontuação na Carta de Motivação;

c) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

5.4 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste Edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O Departamento de Educação à Distância – DeaD, divulgará o resultado do processo seletivo a no dia **28 de fevereiro de 2019** pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá efetuar sua matrícula no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA da Universidade Federal do Amapá, conforme convocação que será publicado no Site do DEaD (www2.unifap.br/ead) que constará datas e horários para a efetivação da matrículas.

7.2 Para habilitar-se à matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em duas vias (original e cópia).

- a) Cédula de identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- d) CPF;
- e) Certificado ou Atestado de conclusão de Curso Superior expedido pelo órgão competente;
- f) Histórico Escolar de Ensino Superior, ou equivalente;
- g) Registro de nascimento ou casamento;
- h) 02 (duas) fotos 3x4;
- i) Comprovante de Residência
- j) Procuração com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- k) 01 (um) classificador plástico transparente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os discentes aprovados nesta seleção que não fizerem matrícula ou abandonem o curso sem justificativa legal, ficará impedido de fazer inscrição para seleção durante 02 anos nos cursos de especialização do Departamento de Educação à distância da UNIFAP.

Os casos omissos serão deliberados pelo Departamento de Educação a Distância, a Coordenação do Núcleo UAB/UNIFAP.

9. DOS ANEXOS

ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.

ANEXO II: Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

ANEXO III: Quadro de Atribuição de Pontos para a Carta de Motivação

ANEXO IV: Formulário de Recurso Administrativo

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2019.

Prof.^a Msc Rosana Oliveira do Nascimento
Coordenadora do Curso de Gestão em Saúde
Portaria nº 0393/2015

Prof.^a Inajara Amanda Fonseca Viana
Diretora do Departamento de Educação a Distância (DEaD)
Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB)
Portaria nº 1932/2018 UNIFAP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	15/01/2019	-	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
INSCRIÇÕES	24 a 31/01/2019	-	www2.unifap.br/ead
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	04/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE DE CURRÍCULOS	04 a 10/02/2019	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00	DEaD/UNIFAP
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	14/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
RECURSOS DA PROVA DE TÍTULO	15/02/2019	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00	Secretaria DEaD/Unifap
RESPOSTA DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULO	18/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	19/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
ANÁLISE CARTA DE MOTIVAÇÃO	20 a 24/02/2019	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00	DEaD/Unifap
RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE MOTIVAÇÃO	25/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
RECURSO AO RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE MOTIVAÇÃO	26/02/2019	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00	Secretaria DEaD/Unifap
RESPOSTA AO RECURSO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO	27/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
RESULTADO FINAL DA CARTA DE MOTIVAÇÃO	27/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
RESULTADO FINAL	28/02/2019	18:00	DEaD/UNIFAP www2.unifap.br/ead
MATRÍCULA	Data a ser informada	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00	DERCA/UNIFAP
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DO CURSO	Data a ser informada	-	UNIFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):

Atividades ligadas a Ensino, Pesquisa e Extensão

Item de Avaliação	Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05	Participação em Iniciação Científica	05 pontos por semestre concluído (até 10 pontos)		
06	Participação em Atividade de Extensão	05 pontos por semestre concluído (até 10 pontos)		
07	Atividade de Monitoria	05 pontos por disciplina (até 05 pontos)		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural

Item de Avaliação	Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
15	Publicação (livro, capítulo de livro, artigo)	0,5 ponto por publicação (até 05 pontos)		
16	Produção de material didático	0,5 ponto por produção (até 03 pontos)		
17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 ponto por trabalho (até 03 pontos)		
18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 ponto por trabalho (até 01 ponto)		
19	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 ponto por trabalho (até 1,5 ponto)		
20	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 ponto por trabalho (até 01 ponto)		
21	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5 ponto por prêmio (até 2,5 pontos)		
22	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops	0,3 ponto por trabalho (até 03 pontos)		
23	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância	0,5 ponto por participação (até 04 pontos)		
24	Participação em congressos, seminários e Workshops	0,2 ponto por participação (até 01 ponto)		
TOTAL				

Obs.: Considerar apenas os últimos 05 (cinco) anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO III
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO

Candidato (a):
Curso:

Avaliação da Carta de Motivação.

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Pontuação
01	Aspectos de coesão e coerência na linguagem escrita.	Até 03 pontos	
02	Demonstração da relevância deste curso na formação do candidato.	Até 02 pontos	
03	A importância da formação continuada para no processo de trabalho.	Até 01 pontos	
04	Conhecimentos da importância da modalidade à distância para a educação.	Até 01 pontos	
05	Como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos neste curso.	Até 03 pontos	
		PONTUAÇÃO TOTAL	

Macapá – AP, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:
